

de 180 (cento e oitenta) relatório das atividades de desativação das estruturas existentes da antiga fábrica de concreto, galpões e madeira, consubstanciado com os Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e comprovantes de destinação dos equipamentos, caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), efluentes oleosos e efluentes das bacias de decantação, canaletas e de todos os materiais pertencentes as instalações existentes para local licenciado de acordo com a classe dos resíduos e efluentes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de agosto 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 183/ 2023, publicada no DOM nº 8.549 em 02 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 23031/2022;

Onde se lê: "...situado na Rodovia BA 526, s/n, Km 12, Cia Aeroporto, São Cristovão, Salvador-Ba. ..."

Leia-se: "...situado na Rodovia BA 526, 002191, Cassange, Salvador-Ba...."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de agosto de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

CANCELAMENTO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021 e na Lei Orgânica do Município do Salvador, e fundamentado nas Leis nº 6.766/79, 3.377/84, 9.148/2016, tendo em vista o que consta no PR nº 5911000000-53346/2018, em nome de Construtora LVF Ltda.,

Cancela o Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado em 09 de dezembro de 1980 entre este Município através da extinta Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, subscrita pelo seu gestor, à época, Sr. Ivan Carlos Alves Barbosa, o Sr. Jeferson Fonseca de Góes, CPF nº 533.335-00 e Sr. Pedro Dantas de Carvalho, CPF nº 757.875-04, referente a implantação do projeto **Ampliação Centro Executivo** em gleba com 24.790,00 m², situada na Avenida Governador Luiz Viana Filho, subdistrito de Pirajá, sob matrícula nº 16.173, registrada no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas, averbado sob R1 na data de 30 de janeiro do ano de 1981.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº138/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B114700005	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B114700006	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B114700007	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B114700008	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B114700009	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B115100019	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B115400009	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B115400011	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B387400251	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B427600012	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101263	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B432101266	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700320	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700322	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200288	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200289	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200290	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500084	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500085	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500087	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500088	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499004701	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499004707	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499004709	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499004713	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499004717	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499004723	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499004727	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499004739	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499004745	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093411	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093461	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093495	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093507	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093538	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093539	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093543	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093544	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093546	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093554	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093558	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093561	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093562	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093563	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093572	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093624	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093625	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093740	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093743	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093745	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093814	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093815	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093873	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093876	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093879	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093880	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093931	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093955	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093973	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000093980	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000094017	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000094030	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000094052	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000094060	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000094061	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B387400255	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B387400256	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B387400257	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B387400260	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B387400261	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B387400263	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B389600022	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101272	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101297	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488602794	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200292	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200294	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200295	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500089	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500090	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500092	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500094	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499004748	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE